

PORTARIA Nº 1960/2016

Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 237/2016 - PRAD-SDP, datado de 21.09.2016.

CONSIDERANDO Parecer n.º 020/2016 - PRPPG; Parecer nº 072/2016 - PROEG, Processo n.º444384/2016;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o servidor Docente da Educação Superior, ALEXANDRE DE AZEVEDO OLIVAL, matrícula n.º 255123, lotada no Câmpus Universitário de Alta Floresta, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a AFASTAR-SE DO PAÍS para Participar de Missão Científica no Evento VIII Congresso da APDEA (Associação Portuguesa de Economia Agrária) e II Encontro Lusófono em Economia, Sociologia, Ambiente e Desenvolvimento Rural na EDSADR 2016 - Escola Superior Agrária de Coimbra/IPC, na Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra - Portugal, Apresentando a Palestra intitulada: "Resiliência da Agricultura Familiar na Amazônia: Construção de um Programa de Pesquisa-Ação Multi-Institucional no Brasil", no período de 05/09/2016 a 13/09/2016, com ônus limitado para IES de origem.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cáceres, MT, 26 de setembro de 2016.

(Original Assinado)

Profa. ANA MARIA DI RENZO

Reitora

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 41bdfce8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)